



PORTARIA FEBE n.º 30/2025

**Constitui a Comissão de Seleção
do Programa Universidade Gratuita.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva, e-mail: edineia@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7225, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Sidnei Grippa, e-mail: grippa@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7239, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
- III - Aline Marques Medeiros da Silva, e-mail: alinesilva@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, Assistente Social;
- IV - Bruna Elisa Machado, e-mail: bruna.machado@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7207, representante da Instituição de Ensino;
- V - Bruna Ferraz da Luz, e-mail: bruna.luz@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, representante da Instituição de Ensino;
- VI - Daniela Batista de Almeida Florencio, e-mail: daniela.florencio@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Dayana Angioletti Fonseca, e-mail: dayana.fonseca@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, representante da Instituição de Ensino;
- VIII - Juliese Vieira Dallagnol, e-mail: juliese.dallagnol@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7103, representante da Instituição de Ensino.
- IX - Leidiane Weber, e-mail: leidiane.weber@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7315, representante da Instituição de Ensino;
- X - Maria Alice Vanelli Graf, e-mail: maria.graf@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, Assistente Social;
- XI - Marina Corá Ferrazza, e-mail: marina.ferrazza@unifebe.edu.br, telefone: (55) 99709-2260, representante discente.



Art. 2.º Ficam revogadas a Portaria FEBE n.º 16/2025, de 24/6/2025, Portaria FEBE n.º 22/2025, de 18/8/2025 e a Portaria FEBE n.º 23/2025, de 18/8/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de outubro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 2 de outubro de 2025.